

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO a situação de dispensa de Licitação nº. DI-01-14012021, o objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação em Diário Oficial do município e impresso, com home page institucional, para cumprir à Lei de acesso à informação em atendimento à Lei nº 12.527/11 e Lei complementar nº 131/2009, bem como publicação em jornais de grande circulação no estado e no Diário Oficial da União, a Empresa **IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, inscrita no CNPJ/MF de n.º 12.398.781/0001-01, Rua Minas Gerais, nº 229, Pituba, Salvador – Ba. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito ao município de Barra do Mendes - Ba. A contratação terá um prazo estimado de 03 (três) meses. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL dos serviços será de R\$ 10.550,00 (Dez mil quinhentos e cinquenta reais), Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 14 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011401-2021

Ref. PROCESSO nº. 0114012021 Inexigibilidade de Licitação n.º DI-01-14012021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: **IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, inscrita no CNPJ/MF de n.º 12.398.781/0001-01, Rua Minas Gerais, nº 229, Pituba, Salvador – Ba. VALOR: GLOBAL R\$ 10.550,00 (Dez mil quinhentos e cinquenta reais) PRAZO: 90 (Noventa) dias. Barra do Mendes, 14 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.